



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 1883, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

**CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTARES A
SERVIDORA CATIA SILVANA
SILVA RIBEIRO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o memorando nº 818/2023 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora **Catia Silvana Silva Ribeiro**, Recreacionista, matrícula nº 4254-4, por 30 dias, a contar de 02/01/2024, referente ao período aquisitivo de 01/12/2022 a 30/11/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito Municipal, surtindo efeitos a partir de 02/01/2024.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos onze (11) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MGO/